

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O INSTITUTO – CEM, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº 12.053.184/0001-37 , torna pública a seleção de pessoas físicas para atuarem no Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira Dos Santos - HUTRIN , torna público o Processo de Seletivo Externo.

2. DO OBJETO

2.1 Este Chamamento Público tem por objeto a seleção, por meio de processo seletivo simplificado, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Salário	Jornada
Tec. Enfermagem	4	1.346,00	44 horas/semanais
Tec. Radiologia	1	2.160,00	24 horas/semanais
Assistente Administrativo	4	1.222,21	40 horas/semanais
Ass. Farmácia	1	1.307,77	44 horas/semanais
Fisioterapeuta	1	1.685,13	15 horas/semanais

2.2 Será fornecido Vale Transporte, nos termos da Lei, sendo respeitados todos os demais direitos trabalhistas presentes nas respectivas CCT's de cada categoria.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Após o preenchimento das vagas que está sujeito a alteração, será formado cadastro de reserva.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar no presente processo seletivo, pessoas físicas que, de acordo com as exigências dos cargos, cumpram os requisitos mínimos, sendo:

Cargo	Requisito
Tec. Enfermagem	Tec. Enfermagem - Carteira de Identidade Profissional do COREN
Tec. Radiologia	Nível Técnico em Radiologia Carteira de Identidade Profissional CONTER
Assistente Administrativo	Nível Médio / Desejável Pacote Office
Ass. Farmácia	Nível Médio/Desejável Curso Atendente/Aux. Farmácia
Fisioterapeuta	Nível Superior –Carteira de Identidade Profissional CREFITO

4.2 No ato da inscrição, o participante deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua escolaridade.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato que preencher os requisitos acima,devera fazer sua inscrição por meio do **SINE** que fica localizado dentro do **Vapt Vupt no endereço R Moisés Batista, 189 - S Central, Trindade - GO**

5.2 No caso de preenchimento dos Requisitos o candidato será comunicado via email ou telefone e orientado para primeira etapa do processo Seletivo onde deverão ser entregues;

Os seguintes documentos :

- Curriculum;
- Cópia Simples Comprovante de residência;
- Cópia Simples do Comprovante Escolar:
– Já concluído: Diploma;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional do COREN, CREFITO, CONTER.

5.2. Os documentos deverão estar em envelope lacrado e entregues no **Recursos Humanos do Hospital de urgências de Trindade-HUTRIN** .

5.3. Falta de qualquer documento citado a cima Eliminará o Candidato.

6. O CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 A forma de seleção será pela análise de currículo, prova de conhecimento Especifico dinâmica de grupo, de acordo com critérios objetivos presentes neste Edital.

6.1.1 A análise de currículo está sujeita a posterior confirmação dos dados nele inseridos, em caráter eliminatório.

6.1.2 Prova de Conhecimento Especifico permite avaliar aptidão do Candidato, em caráter eliminatório.

6.1.3 Dinâmica de grupo - atividade que permite selecionar o candidato que apresente as competências exigidas para a função e as habilidades para trabalho em equipe, através de exercícios realizados durante entrevista em grupo. Avalia-se a integração em grupo, o raciocínio lógico e a comunicação. Somente estarão habilitados para a realização da dinâmica de Grupo os candidatos classificados nas etapas anteriores.

6.1.4 Em caso de empate será realizada entrevista, individual e presencial, por Psicólogo habilitado que pontuará as aptidões e desenvolvuras para o desempenho das atividades.

6.2 Do critério de pontuação:

6.2.1 Atuação na função:

Critério	Pontos
Nunca atuou na função.	0
Experiência prévia na Área.	1

6.2.2 Experiência na área:

Tempo	Pontos
até 2 anos	1
2 à 4 anos	2
4 à 6 anos	3
mais 6 anos	4

6.2.3 Titulação:

Títulos	Pontos
Ensino Médio	1
Nível Técnico	2
Nível Superior	3
Pós Graduação	4
Mestrado	5
Doutorado	6

6.3 Será selecionado, aquele que atingir a maior pontuação, somando a Experiência na área e Titulação.

6.4 Prova de Conhecimento específico com peso de 80% .

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Prazo de 15 dias após a ultima etapa do processo seletivo para a divulgação dos resultados

7.2 O resultado dos aprovados será publicado no site, bem como, os selecionados serão avisados por meio de e-mail, telefone, sedex ou qualquer outro meio que comprove o chamamento.

7.3 A Relação completa com as devidas pontuações será disponibilizada em nosso site. www.institutocem.org.br

7.4 O período para a interposição de recursos deste processo seletivo será de 05 dias, contados da divulgação dos resultados, por meio de requerimento por e-mail endereçado a contato@institutocem.org.br, com título Recurso Processo Seletivo Simplificado – Trindade Go.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os documentos necessários são:

- Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia Simples da Cédula de Identidade (RG)
- Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia Simples da Título de Eleitor



- Foto 3×4 (duas fotos)
- Cópia Simples do Comprovante de residência
- Cópia Simples do Comprovante Escolar
- Já concluído: Diploma ou certificado de conclusão;
- – Cursando: Declaração da Instituição;
- Exame medico admissional (apto e com emissão até data do início ao trabalho)
- Cópia do Certificado de reservista (para funcionários do sexo masculino e maiores de 18 anos):
- Cópia Simples da Comprovante de residência (com CEP)
- Cópia Simples da Comprovante de inscrição no NIS (PIS)
- Cópia Simples da Comprovar estado civil (certidão de nascimento ou casamento)
- Cópia Simples da Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação para filhos menores de 07 anos
- Cópia Simples da Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 07 anos
- Cópia Simples do CPF para os filhos maiores que 11 anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

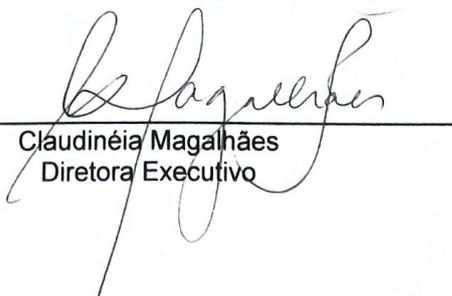
9.1 O CEM reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo seletivo.

9.2 Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do processo seletivo na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

9.3 O CEM reserva-se o direito de revogar ou anular o presente processo, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação.

9.4 Durante o período de experiência, o candidato passará por testes de aptidão de acordo com as especificidades de cada área profissional, a fim de confirmar suas habilidades e capacidade em permanecer na função exercida.

TRINDADE GO , 30 de Janeiro de 2019



Claudinéia Magalhães
Diretora Executivo